

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	209

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitei a retirada das Emendas nºs 1 a 5 do Projeto de Lei nº 2.164, de 2018, mantendo as nºs 6, 7 e 9.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para emitir o parecer sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.164, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para a convalidação do benefício econômico nos termos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal-PRÓ-DF II, mediante assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e dá outras providências”.

Quanto à admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 e 100 da LODF que trataM da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa das leis complementares e ordinárias. Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 2.164, de 2018, de autoria do Poder Executivo. Sou de parecer favorável à matéria, na forma das Emendas nºs 6, 7, 8, 9 e 10.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2018	10h	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	210

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da CAF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Bispo Renato Andrade para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emita o parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.164, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece critérios para a convalidação do benefício econômico nos termos do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal-PRÓ-DF II, mediante assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra junto à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e dá outras providências”.